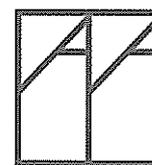


Trav. do Carvalho, 21-25  
1249-003 Lisboa  
Tel.: 21 324 11 10  
Fax: 21 324 11 01  
Email: cdn@ordemdosarquitectos.pt

ORDEM DOS  
ARQUITECTOS



*Handwritten signature or mark*

## CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

---

### PROTOCOLO

O **Hotel Estoril Eden**, com sede na **Avenida Sabóia nº 209 Monte Estoril 2769-502 Estoril**, pessoa colectiva número **500 027 595**, adiante designada por **primeiro outorgante**, é uma empresa privada, contribuindo assim de diversas formas para o incremento da competitividade da economia nacional, e é neste acto representado pelo **Director Geral Sr. Cardoso Mendes**.-----

A **Ordem dos Arquitectos**, adiante designada por **segundo outorgante**, com sede na Travessa do Carvalho, 21/23, Lisboa, pessoa colectiva número 500802025, é uma Associação pública representativa dos licenciados ou detentores de diploma equivalente ao domínio da arquitectura que exerçam a profissão de arquitecto, é neste acto representada pela Arq<sup>a</sup> Helena Roseta, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos.-----

É ajustado e reciprocamente aceite o presente contrato protocolar, que se rege pelas condições específicas abaixo indicadas:-----

#### Cláusula Primeira

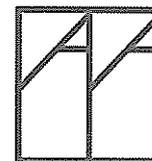
O primeiro outorgante compromete-se a conceder os seguintes benefícios ao segundo outorgante: 30% de desconto sobre a tarifa de alojamento em vigor no Hotel, tratamento VIP à chegada ao Hotel e oferta do suplemento vista mar em todas as épocas. Estas condições são extensíveis a todos os membros da Ordem. -----

#### Cláusula Segunda

Como objecto do presente contrato protocolar, o **segundo outorgante** compromete-se a colocar à disposição do primeiro outorgante, nos seus meios oficiais de divulgação regulares, Boletim Arquitectos Informação e Jornal dos

Trav. do Carvalho, 21-25  
1249-003 Lisboa  
Tel.: 21 324 11 10  
Fax: 21 324 11 01  
Email: [cdn@ordemdosarquitectos.pt](mailto:cdn@ordemdosarquitectos.pt)

ORDEM DOS  
ARQUITECTOS



*Arquit*

## CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

---

Arquitectos, descontos especiais em publicidade, sobre os valor de tabela dos preços em vigor para cada ano (em anexo tabelas do ano em curso), sendo que estes estão sujeitos a revisões anuais de acordo com as seguintes alíneas:

1.a) O **segundo outorgante** compromete-se a oferecer sobre inserções de publicidade ao **primeiro outorgante**, um desconto de 40% sobre os valores de tabela no Boletim Arquitectos Informação, exceptuando-se a inclusão de encartes;-----

2.b) O **segundo outorgante** compromete-se a oferecer ao **primeiro outorgante** um desconto de 30% no Jornal dos Arquitectos, sobre inserções de publicidade, exceptuando-se a inclusão de encartes.-----

### Cláusula Terceira

Poderá ser concedido um desconto ou outro tipo de benefício, nomeadamente no patrocínio a eventos promovidos e organizados pelo **segundo outorgante**, a especificar caso a caso.-----

### Cláusula Quarta

A dinamização do presente Protocolo é da responsabilidade do 1º outorgante e poderá ser assegurada pelas acções abaixo indicadas, previamente acordadas entre o primeiro e o segundo outorgante:-----

1.a) Utilização do Boletim Arquitectos Informação e do Jornal dos Arquitectos para publicitar o protocolo e divulgar as respectivas condições;

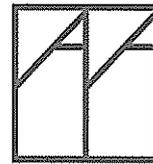
2.b) Participação como patrocinador, em iniciativas organizadas pela Ordem dos Arquitectos, através de distribuição de informação ;-----

3.c) O **segundo outorgante** compromete-se a divulgar na Internet em termos genéricos as condições do protocolo, durante o período de vigência do protocolo;-----

4.d) A cláusula anterior é garantida nas situações em que o **primeiro outorgante** publicite informação sobre os seus produtos ou serviços nos meios de comunicação da Ordem dos Arquitectos.-----

Trav. do Carvalho, 21-25  
1249-003 Lisboa  
Tel.: 21 324 11 10  
Fax: 21 324 11 01  
Email: cdn@ordemdosarquitectos.pt

ORDEM DOS  
ARQUITECTOS



## CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

---

### Cláusula Quinta

O presente contrato tem a validade de 365 dias a contar da presente data, podendo ser prorrogado e por períodos iguais ou diferentes, por acordo escrito entre as partes e ambos os outorgantes concordam sobre as responsabilidades inerentes da assinatura do mesmo.-----

### Cláusula Sexta

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, os quais, depois de assinados pelos respectivos representantes legais dos outorgantes, ficarão na posse de cada um deles.-----

Deste contrato faz parte integrante os anexos 1 (Tarifa contratual Ordem dos Arquitectos) e 2 ( tabelas de preços JÁ e Boletim ).

Lisboa, 18 de Julho de 2005

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

Helena Braló

SEMPRE DRIL  
ALMOÇO  
Buffet  
10/Nov/05

## ANEXO I

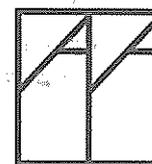
### PREÇOS DE ALOJAMENTO POR QUARTO / DIA COM PEQUENO ALMOÇO BUFFET

|                | ÉPOCA ALTA (Jul-<br>Ago-Set 2005) | ÉPOCA MÉDIA<br>(Out 2005 Abr-Mai-Jun<br>2006) | ÉPOCA BAIXA<br>(Nov-Dez 2005 Jan-Fev-<br>Mar 2006 ) |
|----------------|-----------------------------------|---|---|
| QUARTO DUPLO:  | Euros 113,00                      | Euros 91,50                                   | Euros 69,00   |
| QUARTO SINGLE: | Euros 95,50                       | Euros 77,50                                   | Euros 58,50   |

### OFERTA DE SUPLEMENTO VISTA MAR EM TODAS AS ÉPOCAS Quartos Vista Mar sujeitos a disponibilidade

Trav. do Carvalho, 21-25  
1249-003 Lisboa  
Tel.: 21 324 11 10  
Fax: 21 324 11 01  
Email: cdn@ordemdosarquitectos.pt

ORDEM DOS  
ARQUITECTOS



*Handwritten signature*  
H. Costa

## CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

## ANEXO II

TABELAS DE PUBLICIDADE / ADVERTISING TABLES

### I JA I JORNAL ARQUITECTOS

| ESPAÇO / SPACE                             | VALOR / VALUE                         |
|--|---------------------------------------|
| Contra Capa / Back Cover                   | € 2.750,00                            |
| Verso Capa / Inside Front Cover            | € 2.500,00                            |
| Verso Contra Capa / Inside Back Cover      | € 2.100,00                            |
| Página Ímpar / Odd Page                    | € 2.530,00                            |
| Página Par / Even Page                     | € 1.950,00                            |
| Página Lado Índice / Page Next to Contents | € 2.200,00                            |
| Página Dupla / Double Page                 | € 3.000,00                            |
| 1/2 Página Ímpar / 1/2 Odd Page            | € 1.430,00                            |
| 1/2 Página Par / 1/2 Even Page             | € 1.100,00                            |
| 1/4 Página Ímpar / 1/4 Odd Page            | € 910,00                              |
| 1/4 Página Par / 1/4 Even page             | € 700,00                              |
| Encartes / Inserts                         | € 1.500,00 + Custos Inerentes / Costs |
| Localização Especial / Special Allocation  | + 30%                                 |

### DESTAQUE

|   |   |
|---|---|
| 1 módulo / 1 box  | € 374,00  |
| 2 módulos vertical / 2 vertical boxes                                   | € 748,00  |
| 2 módulos horizontal / 2 horizontal boxes                               | € 898,00  |
| 3 módulos / 3 boxes   | € 1.122,00  |
| Localização Especial / Special Allocation                               | + 25%   |
| Encarte / Inserts   | € 1.247,00 + custos de CTT e de encartar /<br>plus postal and inserting costs |
| Monofolha / leaflet   | € 2.490,00  |
| Monofolha com cupão RSF destacável / leaflet<br>with postage paid cupon | € 3.660,00  |
| Publireportagem página / Advertising Article<br>page                    | € 1.500,00  |